

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 122/2016/SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 122/2016/SEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 26824 no dia 22 de julho de 2016, página 24.

Art. 3º: Onde se lê:

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/07/2016.

Art. 3º: Leia-se:

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 19/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretário de Estado de Cultura

Em Substituição Legal

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f3fa94e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)